



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

A receita da segurança social de Macau provém, na sua maioria, das despesas públicas, pois as contribuições efectuadas pelas partes laboral e patronal representam apenas uma percentagem muito reduzida<sup>1</sup>. Segundo os dados estatísticos do Fundo de Segurança Social (FSS), em 2014 as despesas globais atingiram 2600 milhões, enquanto as destinadas às pensões para idosos atingiram 2200 milhões, representando 87% do total das despesas. No entanto, no mesmo ano, as contribuições atingiram apenas 184 milhões, dos quais 146 milhões eram provenientes das contribuições obrigatórias<sup>2</sup>. Por outro lado, as 45 patacas do montante das contribuições mantêm-se desde 1998, ora, se tivermos por base o rendimento mensal mediano da população empregada de 2015, cujo montante é 15 000 patacas, a taxa de contribuição é de apenas 0,3%, bastante inferior à taxa média mundial, que é cerca de 20%<sup>3</sup>. Em Macau, o montante das contribuições para o FSS não é indexado ao salário, portanto, o montante fixo e simbólico de 45 patacas, fixado independentemente do valor do salário, desvia-se

---

<sup>1</sup> “Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau”, Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

<sup>2</sup> “Relatório anual de 2014”, Fundo de Segurança Social.

<sup>3</sup> Numa entrevista ao Diário do Povo, em Setembro de 2012, Zheng Gongcheng, Professor da Universidade Popular da China e chefe do Centro de Estudos da Segurança Social da China, referiu o seguinte: “Segundo as práticas dos outros países, a taxa de substituição das pensões (isto é, a percentagem que a pensão a receber aquando da aposentação representa em relação ao rendimento auferido antes da aposentação) é, na maioria deles, de cerca de 40%, portanto, é adequado fixar uma taxa contributiva de 20%.”



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

completamente do significado do princípio de “receber na medida do que se pagou (*pay as you go*)”. O Governo também chegou a revelar que o montante reduzido das contribuições resultava num desequilíbrio financeiro estrutural do regime de segurança social<sup>4</sup>.

Segundo as mais recentes previsões demográficas, a proporção da população idosa (com idade igual ou superior a 65 anos) de Macau vai subir de 7,3% (40 900 pessoas) em 2011, para 20,7% (157 300 pessoas) em 2036, traduzindo um crescimento anual médio de 5,5%, consideravelmente mais elevado do que o do total da população (1,2%); e o índice de dependência dos idosos também vai subir de forma acentuada, pois se em 2011 cada idoso era suportado por 11 adultos, em 2036 vai sê-lo por apenas 3 adultos<sup>5</sup>. Neste sentido, o agravamento do envelhecimento populacional e o aumento do índice de dependência dos idosos vão, com certeza, aumentar a dependência do regime de segurança social. Tendo em conta diversos factores, nomeadamente, o desenvolvimento socioeconómico e a estrutura populacional, vão destacar-se os conflitos na redistribuição entre gerações, decorrentes do sistema de protecção à terceira idade, e os encargos para a geração mais nova vão agravar-se, situação que vai afectar directamente a

---

<sup>4</sup> “Criar o mecanismo eficaz e de longo prazo do regime da segurança social para garantir a vida pós-aposentação dos residentes”, FSS (11/11/2013)

<sup>5</sup> “Projeções da População de Macau 2011-2036”, Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (Outubro de 2012)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

igualdade entre gerações e, até mesmo, a sustentabilidade do desenvolvimento económico de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A fim de proporcionar mais protecção na terceira idade, o Governo da RAEM, seguindo as sugestões do Banco Mundial, deu início à criação do Regime de Previdência Central de 2.º nível em 2008. No entanto, já se passaram anos desde a realização da consulta pública e o regime ainda não se concretizou. Segundo as previsões, o dividendo demográfico de Macau continuará elevado até 2031, mas dada a sua tendência de abrandamento, vai entrar em descida após 2026 e em dívida após 2031<sup>6</sup>.  
O envelhecimento populacional está a acelerar e os encargos financeiros do FSS estão a agravar-se, portanto, a criação do regime de segurança social de dois níveis pode não resolver completamente a questão da protecção da população idosa, nem atingir o objectivo do Governo quanto a proporcionar aos residentes protecção suficiente na vida pós-aposentação. É, por isso, muito importante, encontrar uma melhor forma de aproveitamento do dividendo demográfico para aperfeiçoar o sistema de segurança social, e o Governo deve, então, proceder a estudos específicos sobre a criação de um novo regime de segurança social. Vai fazê-lo?

---

<sup>6</sup> “Estudo sobre a dimensão e a estrutura demográfica adequada em Macau”, Sun Daiyao e Huang Kuangshi, in “Revista do Instituto Politécnico de Macau – Edição das Ciências Humanas e Sociais”, n.º 4, 2012.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Segundo o Relatório de Estudo do Regime da Segurança Social, efectuado pelo Governo em 2012, as contribuições actuais de 45 patacas por mês não são suficientes para suportar as despesas dos benefícios proporcionados pelo FSS<sup>7</sup>. Conforme o Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau, com o aumento dos beneficiários da pensão para idosos, mesmo mantendo-se o nível actual da segurança social, a diferença entre as receitas e as despesas do FSS será cada vez maior<sup>8</sup>. Assim, o Governo deve, tendo em conta o desenvolvimento sustentável do sistema de segurança social, ponderar sobre a criação dum mecanismo permanente para a actualização do montante das contribuições, e, para esse efeito, tomar como referência o salário mediano dos diferentes sectores e indexar o montante das contribuições ao produto interno bruto, às receitas financeiras, ao aumento das pensões para idosos e ao índice de preços no consumidor. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Ho Ion Sang**

8 de Abril de 2016

---

<sup>7</sup> “Resumo do Relatório de Estudo do Regime de Segurança Social”, FSS (2012).

<sup>8</sup> “Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau”, Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (pg. 52).